



São Paulo, 28 de agosto de 2018.

CIRCULAR Nº 10/2018

Ref.: Novos Procedimentos para RD (Relatório de Despesas) e Adesão ao Arquivo Digital da FUSP

Senhor (a) Coordenador (a) de Projeto,

Em continuidade ao processo de modernização e desburocratização dos procedimentos de liberação de pagamento, já tratados na [Circular 05/2018](#), informamos que, a partir de [03/09/2018](#), o formulário RD (Relatório de Despesas), passará a ser analisado e liberado a partir da aprovação feita pela Coordenação, não havendo mais a necessidade de envio da documentação física para a Fundação.

Com a inclusão de mais esta etapa, os documentos originais passam a ser arquivados pela própria Coordenação do Projeto, bastando para isto, aderir ao [TERMO DE ADESÃO AO ARQUIVO DIGITAL DA FUSP](#), que regulamenta as regras de arquivamento e obrigatoriedade de disponibilização dos documentos originais.

Os projetos que aderirem ao termo, deverão encaminhá-los, devidamente assinados para nossa Central de Relacionamento, aos cuidados de Júlio Cesar – julio@fusp.org.br ou Fernanda Santos – fernandasantos@fusp.org.br, para parametrização no sistema.

Para os projetos que não aderirem ao Termo, a obrigatoriedade de envio dos documentos originais continua vigentes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Vargas de Oliveira Figueira
Diretor Executivo